

	Solicitação Nova Contratação	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Objeto da Compra/Contratação		
() Material de Consumo	(x) Material Permanente	() Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: GECON.	
Responsável pela solicitação: Hélio Oliveira de Carvalho.	
Telefone: (68) 3302-0392	E-mail: gecon@tjac.jus.br

1. Objeto	
Objeto(*)	Aquisição de Materiais diversos (permanente, de consumo e software).
Justificativa(*)	Objetiva-se o suprimento das necessidades das unidades solicitantes, conforme eventos: 1283758, 1285938, 1285981, 1287396 e 1287817.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.
1	Cabo adaptador divisor VGA Y Quantidade de conectores de entrada: 1 conector VGA tipo Macho Quantidade de conectores de saída: 2 conectores VGA tipo Fêmea Comprimento do Cabo: entre 20 e 30 cm	unidade	200

			
2	Etiqueta patrimonial com código de barras - material poliéster automotivo, alta resolução do código de barras, fixadas através de adesivos de boa aderência, altura 15 mm, comprimento 45 mm, espessura 0.15 mm, podendo variar a espessura de 0.14 mm a 0.30 mm. o layout será informado ao fornecedor no momento do pedido.	Unidade	5.000
3	Bateria 12v 5AH Chumbo ácida regulada por válvula, para Nobreak, com tensão de 12V	Unidade	2
4	Monitor de Vídeo - Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 21,5", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m2, relação de contraste de 1.000:1, 16,7 Milhões de cores; - Resolução mínima de 1920x1080 a 60hz; Conectores de Entrada: 01 (uma) entrada VGA, 01 (uma) entrada HDMI e, 01 (uma) entrada DisplayPort ou superior, obrigatoriamente compatível com as interfaces de vídeo do desktop sem o uso de adaptadores.	Unidade	3
5	Monitor de Vídeo 15,4" Led Widescreen Vga, compatível com suportes VESA para se adequar a qualquer ambiente. com conexões VGA e acompanha cabo VGA. Tamanho 15,4" Resolução 1280 x 800 pixels Taxa de atualização 60Hz	Unidade	1
6	Aparelho Ultrassom Portátil com carrinho, de 04 (quatro) sondas, cavitária, transvaginal, 4D e Linear, para Medicina Interna, Obstetrícia, Ginecologia, Pequenas Partes, Vascular, Pediátrico, Neonato, Mama, Músculo Esquelético, Urologia e Contraste. Especificações Técnicas O sistema imagem 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Power Doppler Direcional, Modo Color Doppler, Modo	Unidade	1

	Doppler Espectral e Modo 3D/4D. - Imagens 2D SCITM (Spatial Compound ImagingTM): (opcional) obtém a imagem através da composição cruzada de três feixes de ultrassom. Imagem Panorâmica: (opcional) software que possibilita varredura de uma região extensa de imagem, com correção de ângulo; Auto IMTTM: (opcional) Cálculo automático da espessura médio intimal da carótida. - Imagens Color Modo Dual Live – 2D/C Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, em tempo real; - Modo Power Doppler – PD Power Doppler Direcional – PDD: a sensibilidade do power doppler mais a direção do fluxo; - Modo Doppler Espectral – PW Modo Doppler Espectral – PW: alta Sensibilidade na captação de fluxo e mensuração da velocidade; Auto Calc: permite realizar o cálculo Doppler em tempo real.		
7	Licença Mensal de Uso e Hospedagem de dados de até 300 gigas.	licença	1
8	Epelhos para academia medindo de 1,70m x 2,00m, com no mínimo 4mm de espessura, a ser fixado na parede, com materiais necessários, vidro incolor.	Unidade	4

Valor estimado da despesa	<i>A ser definido.</i>
Estratégia de suprimento	<i>Será definida no Termo de Referência.</i>
Fiscalização	<i>Será informada no Termo de Referência.</i>

3. OBRIGAÇÕES

3. DA CONTRATADA

3. Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2. A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Rio Branco-AC, 15 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Oliveira de Carvalho, Gerente**, em 10/10/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1305793** e o código CRC **76803FB5**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0006615-36.2022.8.01.0000

1305793v4